



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei n.º 1.075 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Viver a Vida e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal por meio de seus ilustres representantes aprovou e eu, Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Grupo Viver a Vida, com sede na Praça Dom Inácio, nº400, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 27, de outubro de 2010.



Adenio Siqueira Danziger

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 94 da LCM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio nº 200 Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha 27 / 10 / 2010



\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável